



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.914, DE 04 DE maio DE 1988

Retifica o Decreto nº 5.264,
de 12 de junho de 1985

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 8.698/84,

D E C R E T A:

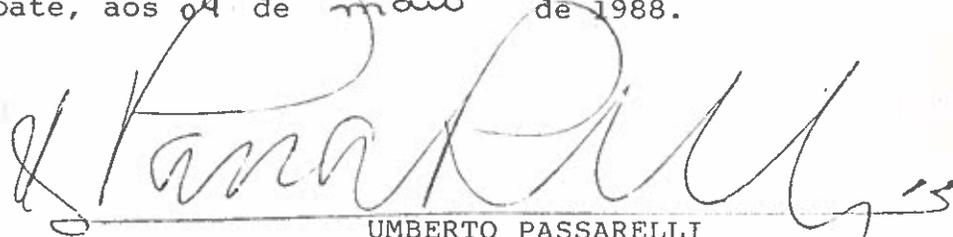
ARTIGO 1º - Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 5.264, de 12 de junho de 1985, para declarar que o número do decreto nele citado é 2.047, de 15 de janeiro de 1970, e não 2.170, como constou.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de maio de 1988,
343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila:

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de maio de 1988.



UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO